

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

***Ref.: Processo Licitatório nº. 08/2013
Tomada de Preços – Menor preço - Global***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº. 08/2013, para a Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de engenharia para Ampliação do Posto de Saúde do Rio Gavião, conforme Proposta nº 08956.2010001/13-003, celebrada entre o Fundo Nacional de Saúde e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Edital e seus anexos. Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço – Global.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 29 de novembro de 2013

PROCURADOR JURIDICO
EDSON ROSEMAR DA SILVA
OAB/PR: 43.435